PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação, por meio da modalidade Registro de preço, de empresa especializada em serviços de segurança desarmada, com seguranças femininos e masculinos, devidamente uniformizados e equipados, munidos de aparelhos de comunicação e crachás de identificação, para apoio e suporte os eventos realizados pela Administração Municipal de Montenegro e para ocasiões que se necessite de segurança.

A contratação é necessária para que durante os eventos realizados pela Administração Municipal e ocasiões que necessitem de segurança, os participantes tenham a segurança devida para o bom andamento da programação. Além disso, a administração municipal tem a responsabilidade de zelar pela segurança de todos os frequentadores dos espaços utilizados para a fruição cultural.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	GP	PGM	SG	SMAD	SMDEC	SMDR	SMED	SMF	SMGEP	SMDESCH	SMMA	SMOP	SMS	SMVSU	SMDECT	TOTAL
1	1	HORA	12	Contratação, por meio da modalidade Registro de preço, de empresa especializada em serviços de segurança desarmada, com seguranças femininos e masculinos, devidamente uniformizados e equipados, munidos de aparelhos de comunicação e crachás de identificação, para apoio e suporte os eventos realizados pela Administração Municipal de Montenegro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800	0	0	0	0	7000	**7800**
Total					**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**800**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7000**	**7800**

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

(X**) SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.
( ) NÃO, justificativa:

De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

( ) SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):
(X**) NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 307** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que o objeto foi entregue ou serviço foi prestado de forma satisfatória de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos bens ou prestação dos serviços de segurança desarmada..

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em relação as subcontratações, informamos que, nestas contratações, elas não serão permitidas tendo em vista que tratam-se de prestações de serviços e a subcontratação pode comprometer a qualidade do serviço apresentado ao poder público. Nas contratações destacadas neste Estudo Técnico Preliminar, por se tratarem de prestações de serviço, não há necessidade de garantia contratual, termo de garantia, assistência técnica, vistoria e amostra.

Nas contratações destacadas neste Estudo Técnico Preliminar, por se tratarem de prestações de serviço, não há necessidade de garantia contratual, termo de garantia, assistência técnica, vistoria e amostra.

A empresa precisa apresentar:

a) Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, serviços segurança desarmada em eventos com público mínimo de 2.000 (mil) pessoas. O atestado deverá conter o endereço, o período e o nome do evento/serviço.

b) Cópia do Alvará e Portaria de Autorização de funcionamento expedido pelo GSVG (Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guarda), compatível com o objeto licitado.

c) Certificado de Regularidade emitido pela Polícia Federal, conforme determina a Portaria nº 3.233/2012 do Diretor Geral do Departamento da Polícia Federal.

Obrigações da contratada:

- Responsabilizar-se pela execução dos serviços contratados, nos prazos definidos no projeto e nas quantidades e características definidas.

- Treinar sua equipe para um bom atendimento ao público durante os eventos, tratando-os com respeito, educação e cordialidade.

- Substituir qualquer colaborador no caso de atraso ou falta, ausência legal ou folga, de maneira a não prejudicar o andamento e a boa execução dos serviços no tempo máximo de 1 (uma) horas, cabendo à empresa sujeitar-se às penalidades que couberem, quando não cumpridas estas exigências.

- Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações que lhe tenham sido confiadas para o perfeito e completo atendimento ao objeto deste processo.

- O licitante vencedor deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato ou 02 (dois) dias antes do evento, o que acontecer primeiro:

- A empresa deve disponibilizar seguranças (do sexo feminino e masculino), fornecer uniformes e equipamentos, bem como detector de metais (quando solicitado), deve estar munida de aparelhos de comunicação, e crachás de identificação.

* Relação com o nome dos funcionários contratados para o cumprimento do objeto, acompanhado da cópia do comprovante do vínculo com a empresa por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Prestação de Serviços. Caso o funcionário pertença ao quadro societário da empresa, a comprovação será feita mediante declaração por escrito de que este irá fazer parte da equipe que irá prestar os serviços contratados.

* Certificado válido na área de segurança que deve ser apresentado junto à documentação dos colaboradores, condição esta para assinatura do contrato.

Pedido mínimo:

2 funcionários, durante evento com duração mínima de 6 (seis) horas, totalizando 12 (doze) horas contratadas.

Pedido máximo:

80 funcionários, em atuação concomitante.

Local de Prestação do serviço: Zona Urbana e Rural do Município de Montenegro, em conformidade com o planejamento do evento.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade a ser definida no processo preliminar, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2°, e 34, todos da Lei Federal n° 14.133/2021. Para o fornecimento dos produtos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados nos termos do Art. 68, da Lei n°14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

a) Solução 1: *Contratação de empresa terceirizada especializada em segurança desarmada para eventos da cidade*

a.1) Viabilidade de mercado: *A solução é viável, tendo em vista que possuem diversas empresas no mercado que prestam esse serviço, sendo possível realizar um balizamento.*

a.2) Viabilidade econômica: De acordo com a pesquisa de preço realizada no Licitacon, os valores se mostram que atuam dentro dos valores de mercado.

a.3) Viabilidade operacional: *A contratação de segurança desarmada é viável, operacionalmente, como já foi demonstrado nas contratações anteriores, sendo a Secretaria, que possui poucos funcionários, acaba só por orientar a empresa contratada na execução do objeto.*

Produto **OU** Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Contratação de empresa terceirizada especializada em segurança desarmada para eventos da cidade	1 (hora)	R$ 40,70	R$ 317.460,00

b) Solução 2: A Guarda Municipal ficar responsável pela segurança dos eventos

a.1) Viabilidade de mercado: Para o poder público não haveria custos adicionais, tendo em vista que os guardas municipais são servidores municipais, o que não oneraria os cofres públicos.

a.2) Viabilidade econômica: Economicamente é viável, tendo em vista que o poder público não arcaria com nenhum custo.

a.3) Viabilidade operacional: Operacionalmente essa solução é inviável, tendo em vista que o efetivo da guarda é pequeno e não daria conta de realizar a segurança de um evento de grande porte, sem contar que a guarda municipal é patrimonial.

Produto **OU** Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
-	-	-	-

c) Solução 3: Abertura de concurso público para segurança na Prefeitura de Montenegro

c.1) Viabilidade de mercado: Para o poder público haveria custos de salário destes servidores, caso contratados.

c.2) Viabilidade econômica: Economicamente não seria viável, já que não é um sérvio contínuo que precisamos apenas algumas vezes.

c.3) Viabilidade operacional: Essa solução é inviável, tendo em vista que não é um sérvio contínuo e que o processo seletivo demoraria muito tempo para acontecer e os eventos ocorrem várias vezes ao ano.

Produto **OU** Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
-	-	-	-

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Ao analisar as soluções, notamos que a mais viável, ao considerar os três quesitos de viabilidade, é a contratação de empresa terceirizada especializada em segurança desarmada para eventos da cidade. Como se trata de um serviço não contínuo, a contratação de uma empresa acaba sendo mais viável econômica e operacionalmente. A parte operacional, inclusive, é a que mais pesa para a escolha da solução 1. Dificilmente o poder público, mesmo com sua estrutura, consegue dar conta da realização deste serviço que é complexo e de difícil operação.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução contratação de empresa terceirizada especializada em segurança desarmada

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 20 de fevereiro de 2025.

William Szulczewski

Assistente Administrativo

Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável